

## DECRETO N° 1170 DE 31 DE MARÇO DE 2011

“Suplementa Verba e Aponta Recursos”

**Denise Predebon Milanesi**, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

*DECRETA:*

**Art.1°** - Fica suplementado no valor de R\$ 7.163,51 (sete mil, cento e sessenta e três reais e cinquenta e um centavos) a seguinte dotação orçamentária:

10-Saúde  
2.047-Manutenção da Atenção Básica a Saúde  
3.3.90.36-Outros serviços terceiros – Pessoa Física.....R\$ 7.163,51

**Art.2°** - Servirá de cobertura para o Crédito Adicional Suplementar acima o superávit financeiro, apurado em 31-12-2010 no recurso do Governo Federal P.S.F Fonte – 4520 e o disposto no artigo Art.8°, III da Lei 645 de 28-12-2010.

**Art.3°** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete da Senhora Prefeita Municipal de São João do Polêsine**, aos trinta e um dias do mês de março de 2011.

**Denise Predebon Milanesi**  
**Prefeita Municipal**

Registre-se e Publique-se  
Em 31-03-2011

**Delisete M.B. Vizzotto**  
Assessor Administrativo